

AVISO DE ESCLARECIMENTO PE 009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

**AVISO
RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

OBJETO: "SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO E ALAGOINHAS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, BEM COMO AS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS MUNICIPAIS); EFETUAR O PAGAMENTO AOS FORNECEDORES DO MUNICÍPIO (DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, SALVO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO); E SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO, E; OS DEMAIS SERVIÇOS BANCÁRIOS REGULAMENTADOS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL..."

1) Pedimos detalhar a que se refere a menção "salvo interesse da administração", mencionada no item 1.1 do objeto do edital que abaixo transcrevemos:

"...Constitui objeto da presente licitação registro de preços para SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, BEM COMO AS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS MUNICIPAIS); EFETUAR O PAGAMENTO AOS FORNECEDORES DO MUNICÍPIO (DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, **SALVO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**); E SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO, E; OS DEMAIS SERVIÇOS BANCÁRIOS REGULAMENTADOS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

R: Quando do interesse da administração, o serviço será feito através do vencedor do certame.

2) **Confirmar nosso entendimento** que a contratação decorrente do presente certame abarca de **forma exclusiva 100% dos servidores** dos Órgãos das administrações Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional atualmente existentes e os que ingressarem durante a vigência contratual.

R: SIM.

3) **Confirmar nosso entendimento** que a contratação decorrente do presente certame abarca de **forma exclusiva 100% dos Órgãos das administrações Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional** atualmente existentes e os que forem criados durante a vigência contratual.

R: SIM.

4) **Confirmar nosso entendimento** que os órgãos das Administrações Indireta, Autárquica e Fundacional atualmente existentes assinarão o Contrato juntamente com a Prefeitura.

R: O Contrato será único assinado pelo Prefeito do Município, abrangendo todos os órgãos das Administrações Indireta, Autárquica e Fundacional atualmente existentes



5) Favor esclarecer a que se refere a menção do ano de 2011 contida no item 12.2 do edital que dispõe "...As despesas com a execução deste CONTRATO, para o exercício corrente, referentes ao pagamento de tarifas, serão previstas em dotação orçamentária à conta da ação 2011 e elemento de despesa 3.3.90.39. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas em orçamentos de exercícios futuros.

R: 2011 não se trata do ano e sim da ação orçamentária em que se enquadra o pagamento de tarifas.

6) Quanto ao item 15.3 do edital e abaixo transcrito, pedimos que o mesmo seja excluído do edital haja vista não guardar relação com o objeto licitado.

"...15.3 Ficando comprovado depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao MUNICÍPIO, do valor por ventura...".

R: Como o objeto licitado envolve vultoso valor e conseqüentemente, alguns tributos, o Município se resguarda com o item mencionado acima. Sendo assim, necessário ao certame.

7) O Banco contratado poderá optar por não realizar a prestação de serviços descritos na cláusula sexta, letras "g" e "h" da minuta Contratual que dispõe "...Realização de depósitos judiciais, precatórios e RPV de processos de quaisquer naturezas, nos casos em que o MUNICÍPIO possua autonomia para definição do banco depositário...".

R: SIM.

8) Considerando que, o artigo 164, §3º da Constituição Federal descreve que as disponibilidades de caixa dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, serão depositadas em instituições financeiras oficiais.

Considerando que, o Supremo Tribunal Federal, interpretando a expressão "instituições financeiras oficiais", tem entendimento sedimentado no sentido de que não se tratam e não incluem as instituições financeiras privadas, sendo tal expressão referente exclusivamente às instituições financeiras públicas;

Considerando que o Banco Bradesco S/A é instituição financeira privada, não podendo ser considerada com instituição financeira oficial;

Pedimos confirmar nosso entendimento de que o Banco Bradesco ou outro Banco privado caso seja vencedor do certame, ainda que o edital contenha os serviços de centralizações (centralização e aplicação de disponibilidades financeiras) poderá seguir com o cumprimento do contrato somente em relação aos objetos passíveis de prestação de serviços pelas instituições privadas, ainda que o Edital e Contrato façam remissão aos demais serviços de centralização?

R: SIM.

9) Quanto ao descrito no item 2.2, letra "a" do Termo de Referência (serviços sem caráter de exclusividade) que dispõe a respeito da prestação de "...serviços que configuram obrigações do Município e demais produtos/serviços que, por vontade do Ente Público, sejam negociados sem exclusividade...". Pedimos detalhar quais serviços e demais produtos estão contemplados.

R: Serviços que possam surgir e não estejam em exclusividade, poderão ser negociados a parte.

REAJUSTE

10) Confirmar nosso entendimento de que não haverá reajuste do valor pago pela Contratada durante a vigência contratual.

R: NÃO haverá.



RESCISÃO

11) Confirmar nosso entendimento que em caso de rescisão antecipada do Contrato por parte do Contratante haverá a devolução do valor pago “pró rata”.

R: NÃO, não haverá devolução.

HABILITAÇÃO

12) De acordo com o item 7.3.3, letras “b3”, “c”, “c1” e “c2” do edital a boa situação econômico-financeira da LICITANTE deverá ser demonstrada através dos seguintes índices ILC (maior ou igual a 1,00) e IGC (menor ou igual a 0,8).

Ocorre que tais índices não oferecem elementos para que esta Ilustre Administração analise a real situação financeira dos licitantes. Isso porque não são os mais adequados para demonstrar a boa situação financeira das instituições bancárias, conforme consulta ao endereço eletrônico http://www4.bcb.gov.br/top50/port/esc_met.asp. Nos termos da Resolução do CMN 4193 de 01 de março de 2013 e Circular do BC 3644 de 04 de março de 2013, as Instituições Bancárias devem comprovar sua boa situação financeira por meio da apresentação do Índice de Basileia, o qual já consta como exigência a apresentação na letra “d” (página 09) do edital, dessa forma, pedimos ratificar o entendimento de que a apresentação do Balanço Patrimonial do Banco e o Índice de Basileia, obtida no site do BACEN com índice superior a 11% é suficiente para comprovar o item item 7.3.3, letras “b3”, “c”, “c1” e “c2” do instrumento convocatório.

R: SIM.

13) Quanto a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica exigidos em edital, favor confirmar nosso entendimento que os mesmos podem ser de contratos ainda em curso (andamento).

R: SIM.

ESTRUTURA

14) Confirmar nosso entendimento que o atendimento ao item 7.3.4.1, letra “e” do edital abaixo transcrito, poderá ser por Agência ou Posto de Atendimento Bancário instalados nos Municípios de Alagoinhas, Feira de Santana e Salvador.

“...Demonstração de aderência à capilaridade mínima, devendo a LICITADA declarar que possui no mínimo três agências, considerando-se o somatório de agências nos Municípios de Alagoinhas, Feira de Santana e Salvador...”

R: O item 7.3.4.1, letra e, informar que a Instituição Financeira precisa ter no mínimo 3 agências, podendo somar com as de Feira de Santana e Salvador para juntar a comprovação de qualificação técnica.

15) Confirmar nosso entendimento que caberá ao Contratado mensurar a quantidade de terminais eletrônicos de autoatendimento no município de Alagoinhas-BA.

R: NÃO, no item 7.3.4.1, letra h, do edital informa que deve ter no mínimo 15 terminais.

16) O Banco vencedor do certame será a única Instituição Financeira a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos bancários nas dependências da Prefeitura durante o prazo do contrato?

R: NÃO, por se tratar de ambiente público TODOS podem ter acesso.

17) Embora o edital não faça exigência de instalação de estrutura de atendimento (Agência, Posto de Atendimento Bancário, Posto de Atendimento Eletrônico, ou correspondente Bancário) em suas dependências, pedimos confirmar nosso entendimento que durante a vigência contratual não será permitido que outra Instituição Financeira (diferente da contratada) instale estrutura de atendimento bancário (Agência, Posto de Atendimento bancário, Posto de atendimento Eletrônico ou correspondente Bancário) nas dependências da Prefeitura e demais entes das Administração indireta, autarquias e Fundações.



R: Quanto a exigência de instalação de estrutura de atendimento, favor verificar o item 2.4 do Termo de Referência. Quanto a permissão de instalação de outra Instituição Financeira, ficará a critério da Gestão Municipal.

FOLHA DE PAGAMENTO

18) Com quantos dias de antecedência do pagamento aos servidores será disponibilizado os recursos financeiros (floating)?

R: As informações dos pagamentos são disponibilizadas um dia anterior ao pagamento.

19) Do total de servidores informados em edital 3.843, quantos são:

a) Ativos Concursados: **2118**

b) Ativos comissionados: **337**

c) Temporários: **526**

d) Estagiários: **862**

20) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

PIRÂMIDE					
Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos temporários	Ativos comissionados/contratados	Aposentados e pensionistas	Estagiários
Até R\$1000					636
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00	73	-	-	-	226
De R\$ 2.000,01 à R\$ 4.000,00	506	376	182		
De R\$ 4.000,01 à R\$ 10.000,00	1249	150	137		
De R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00	247		17		
Acima de R\$ 15.000,00	43		1		

INSPEÇÃO

21) Confirmar nosso entendimento os itens do edital e anexos que dispõem a respeito de "...Permitir e facilitar a inspeção dos SERVIÇOS e a fiscalização ou supervisão pelo MUNICÍPIO, conforme conveniente e oportuno ao MUNICÍPIO..." está restrito ao Contrato decorrente da presente licitação.

R: SIM.



PIX

22) O Banco contratado poderá disponibilizar os serviços de PIX aos Contratantes, ficando em comum acordo as tratativas operacionais (instalação/sistema/tarifa)?

R: SIM.

FORNECEDORES

23) O Banco vencedor do certame terá exclusividade para realizar os pagamentos aos fornecedores?

R: NÃO, a exclusividade trata-se da abertura de conta de todos os nossos fornecedores na Instituição Financeira vencedora do certame.

24) Os fornecedores deverão abrir conta corrente no Banco vencedor do certame?

R: SIM, será exigido de todos os fornecedores ativos.

25) Qual a forma e meio de pagamentos adotado pelo Órgão? (ex. Meio Eletrônico, TED, Listagem etc.)

R: TED.

26) Qual a quantidade de fornecedores ativos que o Órgão possui?

R: EM ANEXO.

27) Pedimos fornecer o CNPJ dos fornecedores ativos.

R: EM ANEXO.

28) Qual o volume médio de pagamentos mensal (em reais) realizado no último ano aos fornecedores?

R: Média de R\$ 8.000.000,00, considerando os fundos.

29) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o recurso para pagamento (floating)?

R: No mesmo dia.

30) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o arquivo com as informações dos pagamentos?

R: As informações dos pagamentos são disponibilizadas e pagas no mesmo dia.

ARRECADAÇÃO

31) Confirmar nosso entendimento que os serviços de arrecadação não estão contemplados no presente certame.

R: SIM.

TARIFA

32) Considerando o disposto no item 13.1 do Edital – “DO PAGAMENTO” abaixo transcrito:

‘...DO PAGAMENTO

13.1 A remuneração devida à Instituição Bancária pela prestação dos serviços descritos será debitada em conta corrente mantida pelo Município na Instituição Bancária, no ato do crédito dos recursos recebidos, em valor correspondente aos preços praticados e divulgados na tabela de tarifas da referida instituição a que alude os itens 3.19 e 12.2.2, e observados os itens 3.3, 3.9 e 3.11 do Termo de Referência – Anexo I...”. Confirmar nosso entendimento que a Contratante pagará tarifa (correspondente aos preços praticados) ao Contratado referente a prestação de serviços de pagamento.

R: SIM, lembrando de verificar, como consta no item mencionado acima, os itens 3.19 e 12.2.2, e observados os itens 3.3, 3.9 e 3.11 do Termo de Referência.



SIGILO

33) Quanto ao item 3.14 do Termo de Referência que dispõe "...3.14 - Executar os serviços decorrentes do presente TERMO DE REFERÊNCIA, em absoluto sigilo, por seus prepostos, ficando assim vedada a divulgação, por qualquer modo e a qualquer título, sem prévia e/ou valores remuneratórios de seus funcionários...", entendemos que os salários dos servidores são informações públicas, que como tais, devem ser acessíveis a todos, sem restrição, conforme preconiza a Lei de Acesso à Informação sob n.º 12.527/2011 e a Lei e Portarias que versam sobre o FUNDEB, que exigem, inclusive, que os extratos sejam publicados no *site* institucional do Bradesco. Nesse sentido, solicitamos que mencionado item seja excluído.

R: O Município, através da Transparência Municipal também faz a divulgação dos salários dos servidores, mas respeitando alguns parâmetros como por exemplo: somente é divulgado os valores brutos e líquido de cada servidor, ficando o detalhamento em sigilo. Portanto, pedimos o sigilo bancário detalhado de cada servidor como menciona o item acima.

CONSIGNADOS

34) Qual o prazo médio das operações de crédito consignado utilizado por todos os servidores?

R: Normalmente, metade do prazo da quantidade de parcelas do consignado, onde refinanciam de 40 a 50%.